



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

Ata nº 1405 da Sessão Ordinária nº 1388 do dia 17 de Abril de 2023, do Primeiro Período

Legislativo - Sessão nº 011

Aos dezessete (17) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores e Vereadoras, as pessoas que acompanham as sessões via Facebook, os ouvintes da Rádio Municipal. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I), não havendo matérias foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (**UNIÃO**) Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**PODE**) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência da Ver^a Valdeci Batista Menezes. Em continuidade, posta em discussão e votação, foi aprovada a **Ata nº 1403 da Sessão Ordinária nº 1386 do dia 3.4.2023** e a **Ata nº 1404 da Sessão Ordinária nº 1387 do dia 10.4.2023** – foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Em continuidade e não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do plenário e não havendo inscrições, o Presidente considerou cumprida a pauta e ordem do dia.” Não havendo nada mais a ser tratado foi encerrada esta sessão ordinária e marcada a próxima para o dia vinte e quatro (24) de abril, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Jandir Polenz Arend
1º Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br